



DIVULGAÇÃO

POR NIVALDO CLETO

Com a prática do uso do certificado digital ICP-Brasil como instrumento de assinatura eletrônica, a sociedade utiliza essa tecnologia para atender as obrigações acessórias, emitir notas fiscais eletrônicas, transmitir o SPED Contábil e Fiscal, entre outras usabilidades. No mundo antigo, o fluxo físico de documentos desde a criação, coleta de assinaturas, reconhecimento de firmas, idas e vindas de mensageiros e motoboys representam um custo inadmissível, considerando as ferramentas tecnológicas e validades legais já existentes.

Qualquer ato societário que exija a assinatura de representantes legais pessoas físicas pode ser gerado no meio digital como, por exemplo, uma ata de assembleia anual de sócios de uma sociedade empresária limitada, cujo procedimento até o registro na Junta Comercial, descreveremos a seguir:

1. Elaborar a ata com base num editor de texto eletrônico;
2. Transformar o texto em PDF;

3. Entrar no portal de assinaturas (www.portaldeassinaturas.com.br) com a utilização de um certificado digital para Pessoa Física ICP-Brasil e fazer um cadastro gratuito;
4. Após o cadastro, o usuário poderá fazer um upload do documento gerado, convertido em PDF, para coletar as assinaturas das partes. Atenção: as partes envolvidas devem possuir um certificado digital Pessoa Física ICP Brasil, válido (eCPF);
5. O usuário determina os nomes, CPFs e e-mails das partes que receberão um aviso que foi publicado no portal - um ato que depende de assinatura digital;
6. Após o documento ser assinado pelas partes, ele poderá ou não ser impresso;
7. Para leitura do arquivo digital criptografado e assinado, a parte interessada deverá baixar um 'Assinador Digital'. Hoje, a ARISP disponibiliza para download o Assinador Digital ARISP ICP Brasil;
8. Como nenhuma Junta Comercial do Brasil está preparada para receber eletronicamente o ato submetido à análise e registro, algumas delas utilizam um procedimento híbrido, isto é, o ato é materializado e protocolizado de forma física, seguindo o ritual normal de tramitação, análise e registro (requerimento, capa, taxas, etc.);
9. Na materialização deste ato, constam descritos nas laterais com uma marca d'água os no-

mes dos signatários que assinaram digitalmente com o certificado digital ICP Brasil – Pessoa Física (eCPF);

10. Quando o assessor técnico for verificar se o ato cumpriu as formalidades legais, deverá através do código de consulta entrar no portal de assinatura eletrônica e checar se o documento é idêntico ao que foi materializado e se as assinaturas digitais são válidas. Nesse instante, poderá baixar o arquivo eletrônico para arquivar no datacenter determinado pelo gestor do sistema utilizado na Junta Comercial;
11. Constatando que o documento está em boa ordem para arquivamento, o ato materializado seguirá para registro.

Imaginem agora, nas empresas cujos documentos necessitam das assinaturas de dois ou mais diretores, o tempo e dinheiro gastos no procedimento físico para transitar com o documento entre todos os diretores, muitas vezes residentes e estabelecidos em cidades diferentes. Quanta economia representará essa mudança para o meio digital. No "Maravilhoso Mundo Novo", o "Mundo Digital", todo e qualquer documento que necessite de assinaturas de próprio punho poderá ser assinado com o Certificado Digital ICP-Brasil, com respaldo legal.

Façam um teste gratuitamente no sítio www.portaldeassinaturas.com.br.

(*) NIVALDO CLETO É CONTADOR E EMPRESÁRIO DA CONTABILIDADE.

www.nivaldocleto.cnt.br

Idigital

ABRID

Idigital - Revista da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital - Ano 04 - Número 12, janeiro/fevereiro/março de 2013



A NOVA CARA DO ESTUDANTE

Começa a emissão da Carteira Nacional de Identificação do Estudante, que garante a padronização segura do documento e o acesso à meia-entrada para os grandes eventos esportivos, como a Copa das Confederações 2013 e a Copa do Mundo 2014

EU, JUIZ

CNJ prepara unificação da carteira de identidade dos magistrados

TELETRABALHO

Conheça o trabalho em casa, que ganha força com o certificado digital

CARIMBO DO TEMPO

ITI inicia credenciamento de Autoridades Certificadoras do Tempo